

2º TERMO ADITIVO Nº 0150/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 13.264.268/0001-82 e Inscrição Estadual nº 15.388.214-0, situada à Avenida José Trajano da Silva, nº 10, Lote 10 – Quadra 21, Bairro: Camboatã – Loteamento Nova Camboatã – Paragominas/PA, CEP: 68.630-852, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR**, Inscrição sob o CPF n. 872.836.382-53 e RG n. 4665015 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 01, Bairro: Guanabara - Paragominas/PA – CEP 68.625-018, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 338/2018, que terminaria em 28 de Fevereiro de 2019, fica renovado para 28 de Fevereiro de 2020, através do 2º Termo Aditivo nº 0150/2019, conforme Ofício nº. 148/2018, datado de 19 de Novembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$	352.440,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.096 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FME.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 192.600,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 160.500,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.098 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 159.640,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 133.200,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2020: 26.640,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: FME/PNATE E FME.

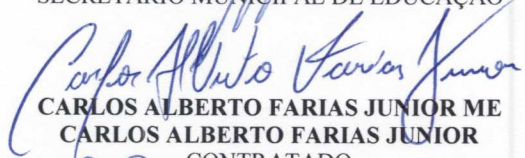
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 338/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

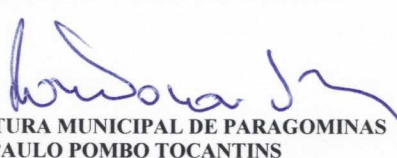
2º TERMO ADITIVO Nº 0150/2019
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 338/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.096 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
018792	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBİ – (ZONA URBANA) EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM	R\$ 106.200,00	R\$ 88.500,00	R\$ 17.700,00
018798	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBİ – (ZONA URBANA) EMEF's DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO	R\$ 86.400,00	R\$ 72.000,00	R\$ 14.400,00
TOTAL GERAL:		R\$ 192.600,00	R\$ 160.500,00	R\$ 32.100,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.098 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
018802	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PEQUENOS REPAROS – ZONA URBANA I	R\$ 159.840,00	R\$ 133.200,00	R\$ 26.640,00
TOTAL GERAL:		R\$ 159.840,00	R\$ 133.200,00	R\$ 26.640,00

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 